

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



|                      |  |
|----------------------|--|
| PROCESSO LICITATÓRIO | PAIL Nº 020/2026   |
| PROCESSO GOVBR       | 129/2026   |
| PROCESSO 1DOC        | 1.564/2026   |
| CONTRATO Nº          | 370/2026   |
| OBJETO:              | <b>1º ADITAMENTO</b> - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO<br><b>Alteração do(a) gestor(a) do contrato</b> |
| CONTRATANTE          | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME -COMUNICAÇÃO SOCIAL  |
| RESPONSÁVEL - NOME:  | BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES  |
| CARGO:               | SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL   |
| <b>CONTRATADA</b>    |  |
| RAZÃO SOCIAL:        | <b>RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP</b>  |
| C.N.P.J.             | 51.379.253/0001-59   |

Pelo presente, fica designado(a) como Gestora(a) do **CONTRATO Nº 069/26**, o(as) servidor(as) abaixo, em substituição ao(a) constante do contrato original, conforme segue:

| GESTOR(A) SUBSTITUÍDO(A)   | NOVO(A)FISCAL(A)  |
|----------------------------|---|
| EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI | BRUNA CARLA BATISTA<br>CARGO: Agente Administrativo<br>CPF:373.xxx.xxx - 93 |

Leme, de junho de 2.026

**Bruno Eric de Souza Gonçalves**  
Secretario de Comunicação Social

Ciente(s):

| BRUNA CARLA BATISTA   | EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI |
|---|----------------------------|
| Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 <sup>1</sup> , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, <b>DECLARO(amos)</b> que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister. |                            |

<sup>1</sup> Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.  
§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(CONTRATOS)**

**CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme**  
**CONTRATADO: RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP**  
**CONTRATO Nº 370/2.026**

**OBJETO: 1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12(DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Leme/SP, \_\_\_\_\_ junho de 2026 (vide assinatura digital)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudemir Aparecido Borges  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 340.xxx.xxx-18

**RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Bruno Eric de Souza Gonçalves  
Cargo: Secretário Municipal de Comunicação Social  
CPF: 422.xxx.xxx-62  
Assinatura \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):**

Nome : Paulo Sérgio Ribeiro  
Cargo: Proprietário  
CPF: 007.xxx.xxx -05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTORA DO CONTRATO:**

Nome: Bruna Carla Batista  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 373.xxx.xxx-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME  
**CONTRATADO:** RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA EPP  
**CNPJ Nº:** 51.379.253/0001-59  
**CONTRATO Nº** 370/2.026

**OBJETO:** 1º ADITAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE INSERÇÕES COM 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme/SP, (vide assinatura digital)

**Bruno Eric de Souza Gonçalves**  
Secretário Municipal de Comunicação social



**ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

|                    |  |
|--------------------|--|
| Nome:              | BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES              |
| Cargo:             | SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| CPF:               | 422.xxx.xxxx-62                            |
| Período de gestão: | 2026                                       |

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
  - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..*
  - 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**Bruno Eric de Souza Gonçalves**  
Secretario Municipal de Comunicação Social





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12F3-9E0D-1380-F466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO VINICIUS ANDRIELLI (CPF 168.XXX.XXX-96) em 01/06/2026 10:45:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO SERGIO RIBEIRO (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2026 10:57:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO ERIC GONÇALVES (CPF 422.XXX.XXX-62) em 01/06/2026 10:58:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA CARLA BATISTA (CPF 373.XXX.XXX-93) em 01/06/2026 13:50:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/12F3-9E0D-1380-F466>